



PUBLICADO NO DOMP Nº 763
DE: 22/05/2013
PÁG: 1

PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 476, DE 21 DE MAIO DE 2013.

Dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Finanças.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III e V, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º A nomenclatura do cargo de provimento em comissão “Chefe da Divisão de Contencioso de Obras e Posturas”, constante do Decreto 389, de 13 de fevereiro de 2013, que dispõe sobre a estrutura organizacional e os níveis hierárquico, orgânico e funcional da Secretaria Municipal de Finanças, passa a denominar-se “Chefe da Divisão de Contencioso Não Tributário”, mantido o atual ocupante.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em Palmas, aos 21 dias do mês de maio 2013.

RAIMUNDO REGO DE NEGREIROS
Prefeito de Palmas em exercício